Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/10/2023
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/10/23
Funcionário

INDICAÇÃO N.° 529/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMO PROTETOR SOLAR E CAMISAS UV'S PARA OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA URBANA DE NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer prevenção à doenças relacionadas à exposição ao sol.

Marechal Deodoro – AL, 23 de Outubro de 2023.

YURI CORTEZ DE MENEZES
VEREADOR